



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 11/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2021

Constituir Comissão Organizadora do I Seminário do Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do IF Baiano *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do I Seminário do Curso de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, conforme tabela a seguir:

Nome	Siape/Matrícula	Cargo/Representação	Lotação	Função na comissão
Delfran Batista dos Santos	1513139	Professor EBTT	<i>Campus Serrinha</i>	Coordenador
Brenda Grazielle Mercedes Silva	1661368	Administradora	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Fabia Fernanda Moura Ferreira	3077223	Assistente em Administração	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
José Alexandre da Silva	2331460	Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais/ Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Vagner Freitas da Silva	2014902	Professor EBTT/ Discente	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro
Ana Carolina dos Santos Cunha	819.351.615-04	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Andréia Bárbara Serpa Dantas	967.824.205-20	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Emerson Moreira Cajado	030.673.685-33	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Geicimara Rocha Teixeira	057.967.115-12	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Geisyane Silva dos Santos	038.239.065-06	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro

Janete Belitardo Coutinho	019.467.435-50	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
José Denilson da Silva	047.666.695-33	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Juma Gomes da Silva	042.168.125-03	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Maria Cecília Seara Santos	053.995.295-80	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Matheus Gonçalves da Silva Souza	041.518.385-54	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Péricles Souza de Carvalho	003.061.785-59	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Rafael Olimpio Ferreira Araújo	732.605.095-34	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Raquel Nascimento Souza	043.106.225-00	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Talita Alves Menezes	018.609.405-10	Discente	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Félix Barbosa Reis	055.888.005-32	Discente	<i>Campus Santa Inês</i>	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

- Organizar, supervisionar e dirigir o evento. Criar a programação do evento e auxiliar a comissão de palestrantes a selecioná-los. Controlar o e-mail do evento;
- Criar formulário de inscrições; Acompanhar as inscrições e fechar o formulário quando se esgotarem; Criar as listas de frequência para cada atividade do evento; Conferir as listas de frequência; Enviar os certificados via e-mail aos participantes, em formato de PDF; Enviar os certificados dos palestrantes e comissões;
- Receber, corrigir e dar feedback aos trabalhos enviados pelos autores. Criar prazos para envio, feedback e correção. Assistir e coordenar as apresentações de trabalho durante o evento. Confeccionar um arquivo com os trabalhos finalizados e sumário para publicação;
- Criação e divulgação de cards nas redes sociais (após a comissão de acessibilidade realizar a audiodescrição); Criação e divulgação de vídeos informativos; monitoramento das redes sociais (Facebook e Instagram);
- Convidar palestrantes e agendar conforme a programação do evento;
- Criar links para realização de cada uma das ações da programação; Acompanhar e auxiliar os palestrantes durante o evento; Realizar testes com os palestrantes da plataforma, som e imagem.

Art. 3º - O evento ocorreu nos dias **26/04/2021 a 28/04/2021**, totalmente online e gratuito.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de **até 30/05/2021**, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.6º – Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia **01/12/2020**.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos trabalhos, que foi iniciado em **01/12/2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 03/05/2021 18:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189679

Código de Autenticação: 203b925d33



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None